



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.805, de 23 de novembro de 2022

AVISO – INSCRIÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR - EMEF “FRANCISCO TAVARES RENES”

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 026/2022, de 25 de novembro de 2022, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que no **dia 02 de maio de 2023**, estará aberta as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

REQUISITO

SUPERVISOR ESCOLAR
Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, acrescida de comprovação, de no mínimo, 2 (dois) anos de experiência na docência; ou
Licenciatura Plena em Pedagogia, amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, acrescida de comprovação, de no mínimo, 2 (dois) anos de experiência na docência; ou
Licenciatura Plena em qualquer área da educação, acrescida de Pós - Graduação em Supervisão Escolar e de comprovação, de no mínimo, 2 (dois) anos de experiência na docência.

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 026/2022, de 25 de novembro de 2022 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado que se encontram disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, nos Dias e Horários:

Dia – 02 de maio de 2023



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 2.805, de 23 de novembro de 2022

Horário: 7 as 11 e das 13 as 16 horas

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **03 de maio de 2023**, a partir das **18 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 026/2022, item 1.5, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **04 de maio de 2023**, das **8 as 11 e das 13 as 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **05 de maio de 2023**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 26 de abril de 2023.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.805, de 23 de novembro de 2022

EDITAL Nº 026/2022 NOVA VENÉCIA

ANEXO IV

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____	
PROTOCOLO Nº: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	
CARGO A QUE CONCORRE	_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
CANDIDATO: HABILITADO ()	
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____	
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.	
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.805, de 23 de novembro de 2022

ANEXO V EDITAL N° 026/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

SUPERVISOR ESCOALR

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
<input type="checkbox"/> HABILITADO			
DECLARO QUE:			
<input type="checkbox"/> Não possuo deficiência			
<input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope__ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____ / ____ / ____			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
D-Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2019 a 02/05/2023, com carga horária de 120 horas ou mais, oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais.	05 pontos		
E- Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2019 a 02/05/2023, com carga horária de 40 a 119 horas oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	03 pontos		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS – TOTAL			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.805, de 23 de novembro de 2022

ANEXO V EDITAL Nº 026/2022/-NV

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº026/2022

Nome do (a) candidato (a) _____

Nº do Protocolo _____ Telefone (27) _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

Nº de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva)

Nova Venécia, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Candidato (a)